

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quinze minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: Coronel Carlos Augusto, Doutor Francisco Costa, Doutor Hélio, Evaldo Gomes, Fábio Xavier, Firmino Paulo, Flávio Nogueira Júnior, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Hélio Isaías, Henrique Pires, Janaínna Marques, João Mádison, Nerinho, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Teresa Britto, Themístocles Filho, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho e justificada a ausência dos senhores deputados: B. Sá, Fábio Novo, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Júlio Arcoverde, Lucy Soares, Marden Menezes e Pablo Santos; realizou-se a **A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Themístocles Filho; e secretariada pelos senhores deputados Coronel Carlos Augusto e Doutor Francisco Costa. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** Aprovados sem segunda e última discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI:** **de Nº 11/22** do Poder Executivo – Mensagem nº 19/22, processo AL-27.944/22, que “Altera a tabela de vencimentos dos Quadros I, II e III do Anexo II da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012”; e **de Nº 08/22** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL- 27.615/22, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.838, de 1º de junho de 1996, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, dando nova redação ao art. 11”. **E nada** mais havendo a tratar, o senhor presidente, encerrou a presente sessão, que, para constar foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela mesa da sessão subsequente.//////////////////////////////

---

PRESIDENTE

---

1º SECRETÁRIO

---

2º SECRETÁRIO